CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

081

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 13ª ORDINÁRIA
EM 05/05/25
PRESIDENTE

Reorganização de estacionamentos de veículos em frente à Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque, na Praça Teófilo Otoni, e na Avenida Mucuri, Centro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Depois que a Delegacia Regional de Polícia Civil (DRPC) de Nanuque passou a funcionar no prédio do antigo Fórum, na Praça Teófilo Otoni, nº 20, Centro, a partir de outubro de 2023, o fluxo de veículos se intensificou bastante naquelas imediações, causando transtornos para condutores e, principalmente, pedestres.

Por isso, estou propondo medidas de reorganização de estacionamentos de veículos em frente à Delegacia de Polícia e, também, na Avenida Mucuri, nos dois quarteirões que abrangem a Avenida Santos Dumont e as ruas Itajubá e Águas Formosas, área central da cidade que registra grande movimentação de motocicletas, veículos de passeio e caminhões.

A reorganização de estacionamentos de veículos visa otimizar o espaço e a experiência do usuário, aumentando a eficiência e a segurança. Isso pode envolver desde a redefinição de vagas e demarcações até a implementação de sistemas de gestão mais eficientes.

Cabe à Superintendência de Trânsito (Sutran) e às Polícias Militar e Civil definirem quais os tipos de estacionamento adequados aos dois locais mencionados: se devem ser paralelos ou em linhas perpendiculares ou diagonais (tipo espinha). Convém até uma reunião destinada a tratar do assunto.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

ENCAMINHAR
Sessão 13ª Ordinária
Para: Prefeito Municipal
Em 05/05/25

Lot Ignácio de Souza Junior (PL)
Vereador-autor